



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL 282/84

“Faz doação de terreno e dá outras providências”

A câmara Municipal de Paineiras decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao conselho de desenvolvimento comunitário da Comunidade de Bocainas, CGC 20.917.753/0001-73, uma área de terreno situado na fazenda Retiro das Palmeiras, naquele lugar, uma área de 1.000m² aproximadamente, sendo esta, parte da área do terreno doado a Prefeitura por Zulmira Maria do Carmo;

§único- A presente doação levará a seguinte condição:“O imóvel destinar-se-à exclusiva de prédio para fins educativos e Assistência social, condição esta provinda de escritura e registros anteriores”(Reg. 26.484, livro 3-AG, FL 180-cartório de registro de imóveis de Abaeté)

Art.2º- As despesas com esta doação correrão por conta da doadora.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 17 de julho de 1984